**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO**

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Técnico de Investigação (BTI), por 6 meses, não prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da UL e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, financiado por receitas próprias (cf. rubrica orçamental 040802 B000).A bolsa destina-se a proporcionar formação complementar especializada de técnicos na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), bem como à prestação de apoio ao funcionamento e à manutenção de equipamentos e infraestruturas de carácter científico, no âmbito do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial (NGFP) da FDUL.

1. **ÁREA CIENTÍFICA:** Contabilidade e/ou Gestão
2. **PLANO DE TRABALHOS:**

Os trabalhos serão desenvolvidos no âmbito da formação complementar especializada do NGFP da FDUL.

O bolseiro deverá apresentar um projeto que atinja os seguintes objetivos:

1. Apoio à implementação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) no âmbito da FDUL;
2. Procedimentos e normas para a implementação do SAP no NGFP da FDUL;
3. Métodos de aproximação do regime contabilístico aos seus destinatários, com vista à obtenção de maior eficiência;
4. Otimização da prestação de apoio às tarefas administrativas da Faculdade inerentes ao desenvolvimento da atividade de natureza financeira e patrimonial.
5. **CANDIDATOS:**

Licenciados em Contabilidade e/ou Gestão e que sejam:

1. Cidadãos nacionais ou de outros Estados Membros da UE; ou
2. Cidadãos de Estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração; ou
3. Cidadãos de Estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.
4. **REQUISITOS:**

Conhecimentos suficientes de:

1. Controlo e registo contabilístico de documentos em contabilidade pública orçamental, POC e SNC;
2. Receção e tratamento de faturação;
3. Elaboração de documentos de despesa;
4. Conferências mensais de terceiros, disponibilidades, descontos e retenções, imobilizado;
5. Fecho da conta de gerência e prestação de contas.
6. **DURAÇÃO:**

6 meses (início previsto em 1.7.2018)

1. **LOCAL DE TRABALHO:**

FDUL, sob a supervisão da Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno.

1. **VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL:**

€ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco euros), pagos mensalmente por transferência bancária.

O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido/a por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

1. **MÉTODO DE SELEÇÃO:**

Os candidatos que não cumpram os requisitos mínimos relativos à habilitação literária exigida ou que não enviem a documentação obrigatória serão excluídos.

O processo de seleção consistirá na avaliação curricular, com entrevista profissional facultativa.

A avaliação curricular será realizada com base nos seguintes critérios de avaliação:

1. Frequência de formação académica na área (30%);
2. Análise curricular (50%);
3. Experiência profissional (20%).

A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações parcelares decorrentes do método de seleção aplicável, numa escala de 0 a 20 valores.

Caso seja efetuada entrevista profissional, os critérios de avaliação serão os seguintes:

1. Frequência de formação académica na área (30%);
2. Análise curricular (50%), distribuídos da seguinte forma: avaliação curricular (30%) e entrevista profissional (20%);
3. Experiência profissional (20%).

O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato/a com o perfil considerado adequado.

Os critérios de apreciação e da respetiva ponderação a utilizar no referido método de seleção constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

1. **COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO:**

**Presidente:** Maria Paula Reis Vaz Freire, Professora Associada e Subdiretora da FDUL;

**1.º Vogal Efetivo:** Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno,Professora Auxiliar e Diretora Executiva da FDUL;

**2.º Vogal Efetivo:** Ana Sofia dos Santos Ramos, técnica superior do NGFP da FDUL.

1. **FORMA DE PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O projeto de resultados, para efeitos de audiência prévia, e os resultados finais da avaliação, serão notificados aos candidatos por via eletrónica (*e-mail*), através de lista ordenada de classificações por nota final obtida na avaliação, a qual será também afixada em *placard* disponível na FDUL e no sítio web da Faculdade.

O/a candidato/a aprovado/a será notificado através de correio eletrónico (*e-mail*).

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação referida, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos classificados nos lugares seguintes poderão ser chamados, em caso de impedimento, definitivo ou temporário, do/a candidato/a selecionado/a.

1. **PRAZO DE CANDIDATURA:**

12.6.2018 a 27.6.2018

1. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

As candidaturas devem ser obrigatoriamente formalizadas através do envio, por correio eletrónico, para o endereço servicopessoal@fd.ulisboa.pt, de carta de candidatura, acompanhada dos seguintes documentos:

1. Requerimento de atribuição de bolsa;
2. Cópia do documento de identificação, bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
3. Certificado(s) de Habilitações Académicas, com a média final e classificação obtida em todas as disciplinas;
4. Certificado de inscrição num programa de Mestrado Integrado (se aplicável);
5. Plano de trabalho a desenvolver;
6. Currículo do candidato, datado e assinado;
7. Carta de motivação;
8. Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária, podendo substituí-lo por declaração de compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
9. Facultativamente, cartas de recomendação.
10. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:**
11. Regulamento de Bolsas de Investigação da UL (*Diário da República*, n.º 120, 2.ª Série, de 23 de junho de 2015)
12. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT
13. Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica
14. **INSTITUIÇÃO DE CONTACTO:**

FDUL

Alameda da Universidade

1649-014 Lisboa

Portugal

Email: servicopessoal@fd.ulisboa.pt

Website: http://www.fd.ulisboa.pt

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa.

Lisboa, 11.6.2018 - O Diretor, (Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)